

Acta n.º 05
2009.12.16

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO - Presente o processo n.º 957/08,

em que é requerente **Francisco Gonçalves Santos**, residente na rua Nossa senhora de Fátima – Mascotelos – Guimarães, relativo à renovação do licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, em Vilar – Borba de Godim.-----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 5 de Novembro de 2009, o seguinte parecer: -----


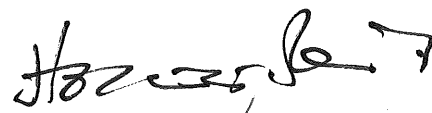

-----“Sem inconveniente.”-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.05 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me uma vez que foram delegadas competências da Câmara Municipal no Presidente na reunião do passado dia 10 de Novembro de 2009. Não devem vir a reunião de Câmara todos esses processos de licenciamento se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes. Pelo que me é dado saber têm sido ultrapassados os prazos, em muitos processos, exactamente pelo tempo em que os mesmos circulam até decisão

Handwritten notes and signatures:
- A large handwritten 'X' at the top right.
- A signature that appears to be 'Rui Almeida' with a checkmark.
- A signature that appears to be 'Eduardo Bragança' written vertically.
- A signature that appears to be 'Bragança' written at the bottom right.



desta Câmara, colocando assim em prejuízo os interesses dos munícipes ou mesmo da autarquia." -----




Eduardo Paçanço
Carlos Pais



